



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

**CRONOGRAMA DE EVENTOS – MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL SAPS Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2023**  
**PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**  
**CONSULTÓRIO NA RUA**

MUNICÍPIOS			
DATA/HORA INÍCIO	DATA/HORA FINAL	ETAPA	DESCRIÇÃO
12/07/2023		Publicação do Edital	Publicação no Diário Oficial da União do Edital para realizar chamamento público dos municípios indicados no Anexo I, para aderir ou renovar a adesão ao Programa Mais Médicos para o Brasil.
14/08/2023	18/08/2023	Adesão ou renovação da adesão com a seleção do quantitativo de vagas ofertadas para cada Município através do sistema <b>e-gestor</b> .	Esta fase ocorrerá exclusivamente através do <b>sistema e-gestor</b> , devendo o gestor municipal seguir os seguintes passos: a) Acessar o e-Gestor, por meio do endereço eletrônico <a href="https://egestorab.saude.gov.br/paginas/login.xhtml">https://egestorab.saude.gov.br/paginas/login.xhtml</a> com seu login e senha específicos, e no módulo "Gerencia APS- Adesões" acessar a opção Adesão APS; b) ao entrar no módulo "Adesão APS" clicar no botão "Nova Solicitação"; c) no formulário de adesão, selecionar a estratégia "Programa Mais Médicos"; d) informar o quantitativo de "vagas" de interesse, respeitando o teto de vagas elegíveis e disponibilizadas pela SAPS/MS para o município; e) inserir o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal do município, ler e aceitar o "Termo de Adesão e Compromisso dos Municípios ao Programa Mais Médicos" (Anexo II), cujo aceite representa concordância, por parte do ente aderente, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas pelo Programa Mais Médicos, de que trata este Edital; e e) finalizar a adesão e confirmação do quantitativo de vagas após o aceite do Termo de Adesão e Compromisso.
22/08/2023		Publicação do resultado preliminar da adesão dos municípios/DF às vagas ofertadas	Será disponibilizado por meio do endereço eletrônico <a href="https://maismedicos.gov.br/">https://maismedicos.gov.br/</a> o resultado preliminar das adesões dos entes municipais e equivalentes, com o respectivo número de vagas aderidas, que comporão o 33º Ciclo.
23/08/2023	25/08/2023	Interposição de recurso	Período para interposição de recurso – No caso em que o ente federativo discorde do resultado publicado ou deseje realizar uma nova solicitação de adesão, poderá interpor recurso único, dirigido à Coordenação do Projeto, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do endereço de e-mail <a href="mailto:maismedicos@saude.gov.br">maismedicos@saude.gov.br</a> em que conste as razões de sua discordância em texto objetivo e coeso.
28/08/2023	30/08/2023	Análise dados recursos interpostos	Período de análise pela SAPS/MS dos recursos interpostos.
31/08/2023		Resultado da análise dos recursos	Será disponibilizado por meio do endereço eletrônico <a href="https://maismedicos.gov.br/">https://maismedicos.gov.br/</a> o resultado das análises dos recursos interpostos pelo entes municipais e equivalentes, com o resultado quanto ao deferimento dos questionamentos alegados.
31/08/2023		Resultado final	Será disponibilizado por meio do endereço eletrônico <a href="https://maismedicos.gov.br/">https://maismedicos.gov.br/</a> o resultado final das adesões dos entes municipais e equivalentes, com o respectivo número de vagas aderidas, que comporão o 33º Ciclo.

\*Conforme horário oficial de Brasília

OBS.: o presente cronograma será posteriormente atualizado de acordo com a publicação do edital de chamamento público de médicos para orientar os gestores a efetuar as ações pertinentes a validação da alocação e a homologação dos profissionais em seu município.